



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.146/2014

Designa Temporariamente Professor, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2756/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Professor por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/05/2014 e seus efeitos financeiros retroagindo as datas citadas no quadro em anexo, com término em 22 de dezembro de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 28 de maio de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA
Secretária Municipal de Educação